

FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
Direção Acadêmica
Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito – PPGD/FCR Curso de Mestrado Profissional em
Direito – CMPD/FCR

2º TERMO ADITIVO EDITAL No 001/PSS/2024

“A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital”.

A Reitora e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD) da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Direito, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FCR, para ingresso no primeiro semestre de 2024, com Área de Concentração em "Acesso à Justiça e Políticas Públicas", Linhas de Pesquisa: "Jurisdição Constitucional" e, "Políticas Públicas, Governança e Sustentabilidade", em dupla titulação com o *Máster de Formación Permanente en Tecnologías y Políticas Públicas para la Gestión Ambiental*, do *Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales – IUACA* da Universidade de Alicante, Espanha.

1. DAS ALTERAÇÕES AO EDITAL

“II - As inscrições para o preenchimento das 05 vagas remanescentes do Curso de Mestrado Profissional em Direito, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FCR, com Área de Concentração em "Acesso à Justiça e Políticas Públicas", Linhas de Pesquisa: "Jurisdição Constitucional" e, "Políticas Públicas, Governança e Sustentabilidade", em dupla titulação com o *Máster de Formación Permanente en Tecnologías y Políticas Públicas para la Gestión Ambiental*, do *Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales – IUACA* da Universidade de Alicante, Espanha, estarão abertas e o processo seletivo será realizado, nos termos do Edital n.º 001/PSS/2024, imediatamente após a realização da inscrição do candidato, em dia e horário a ser designado pela Comissão do Processo Seletivo, de maneira que em sendo aprovado no processo seletivo, deverá o candidato realizar a sua matrícula de forma imediata, permanecendo o processo seletivo aberto até o preenchimento das vagas previstas neste edital de vagas remanescentes.”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições do **Edital n.º 001/PSS/2024** permanecem inalteradas, que pode ser acessado [AQUI](#).

Os procedimentos do processo de seleção e todos os termos do **Edital n.º 001/PSS/2024** devem ser consultados no site www.fcr.edu.br.

Porto Velho, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. Vinicius de Assis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Católica de Rondônia

Profa. Dra. Márcia Abib Hecktheuer
Reitora da Faculdade Católica de Rondônia